



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

### COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

#### **EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS, CURSOS DE GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM**

O Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, considerando o Regulamento do Processo de Escolha dos Coordenadores de Curso elaborado por comissão específica para tal e aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho Diretor N. 07, de 28 de maio de 2018, torna público o Edital de Consulta à Comunidade para o Processo de Escolha dos Coordenadores e Coordenadores Substitutos de Curso do Colégio Politécnico da UFSM.

#### **1. DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS COORDENADORES**

1.1. O processo de escolha será conduzido por comissão específica, nomeada pela Portaria N. 696/2018, de 15 de maio de 2018.

1.2. A referida comissão pode convocar docentes, servidores técnico-administrativos em educação e estudantes para auxiliá-la nos processos de votação e apuração.

#### **2. DO CALENDÁRIO**

São previstas as seguintes datas no processo:

- Inscrição das chapas: de 04/06/2018 a 07/06/2018
- Divulgação das chapas inscritas: 08/06/2018
- Opção dos cursos pelos Técnicos Administrativos em Educação: 11 e 12/06/2018
- Divulgação da listagem dos votantes por segmento: 13/06/2018
- Consulta e divulgação prévia: 18/06/2018.
- Período para encaminhamento de recursos: até às 18h do dia 19/06/2018, junto à Secretaria Administrativa.
- Julgamento dos recursos. 20/06/2018.

- Entrega do resultado pela Comissão à Direção do Colégio Politécnico da UFSM.  
21/06/2018.

### 3. DAS CHAPAS E SUAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições das chapas serão realizadas na Secretaria Administrativa, no período de 04/06/2018 a 07/06/2018 em formulário disponível em anexo do Regulamento.

### 4. DA VOTAÇÃO

a) **A votação será realizada no dia 18 de junho de 2018**, das 09h às 11h, das 14h às 16h e das 18h30min às 20h30min no corredor principal do Bloco A do Colégio Politécnico da UFSM.

b) Para votar, os eleitores deverão apresentar documento de identificação com foto e assinar em lista apropriada, por categoria, providenciada pela Comissão de Condução do Processo de Escolha.

c) O voto é secreto, para o que a Comissão providenciará cabine indevassável.

d) Havendo chapa única, fica dispensado o processo de votação.

### 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será proclamado logo após o término da apuração e preenchimento de ata do processo de escolha dos Coordenadores pela Comissão.

5.2. Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria dos votos válidos, considerando os pesos de cada segmento, dividido pelo número de aptos a votar naquele segmento.

5.3. No caso de empate, o critério de desempate será o do candidato a Coordenador com maior tempo de atuação no Colégio Politécnico da UFSM.

5.4. O resultado do processo será comunicado pela Comissão de Condução do Processo de Escolha à Direção do Colégio Politécnico da UFSM.

Santa Maria, 28 de maio de 2018.

Prof. Valmir Aita  
Diretor